

**PORTARIA Nº 321/DPC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispensa embarcação do serviço de praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Cabotagem BERNARDO JOSÉ FERNANDES NETO (CIR: 021P2002001926) e pelo Capitão de Longo Curso SIRUS COLLYER CARVALHO (CIR: 021P2001141525), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTO DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
BRAVANTE VIII	381E010660	Rio de Janeiro-RJ	Rio de Janeiro, Niterói, Terminais da Baía de Guanabara e Angra dos Reis (RJ)

Art. 2º A dispensa do serviço de praticagem está limitada aos portos e terminais mencionados, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características dos respectivos portos e terminais.

Art. 3º Os comandantes da embarcação dispensada do serviço de praticagem deverão observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V. Alm. WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 322/DPC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dispensa embarcação do serviço de praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço de praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Longo Curso ERNESTO ENRIQUE GONZÁLEZ CAMANO (CIR: 021P2001168971) e pelo Capitão de Longo Curso ALEXANDRE LUCAS TEIXEIRA (CIR: 021P2001164070), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTO DE OPERAÇÃO AUTORIZADO
BRAVANTE VI	381E010082	Rio de Janeiro-RJ	Rio de Janeiro, Niterói, Terminais da Baía de Guanabara e Angra dos Reis (RJ)

Art. 2º A dispensa do serviço de praticagem está limitada aos portos e terminais mencionados, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características dos respectivos portos e terminais.

Art. 3º Os comandantes da embarcação dispensada do serviço de praticagem deverão observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V. Alm. WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 2.022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

A Reitora, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007255/2015-81, resolve:

Prorrogar, pelo período de 25/10/2016 a 24/10/2017, a validade do Processo Seletivo para Tutor, realizado através do Edital nº 133/2015, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 145/2015, de 22/10/2015, publicado no DOU de 26/10/2015, Seção 3, fl. 55.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.563, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:
Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 33/2016 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.1.1 - Seleção 82: Departamento de Nutrição - Processo nº 23071.016938/2016-89 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LIVIA BOTELHO DA SILVA	86,10
2º	FERNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	79,10
3º	KARLA PEREIRA BALBINO	76,30
4º	MAIRA BARROS LOURO	73,40

1.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.2.1 - Seleção 88: Departamento de Direito - Processo nº 23071.016435/2016-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HELEN KARINA AMADOR CAMPOS	6,82
2º	JÓÃO DANIEL GONELLI	6,36

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.231, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:
Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 33/2016 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

1.1.1 - Seleção 84: Departamento de Ciências Básicas da Vida - Processo nº 23071.016499/2016-12 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ISABELA RESENDE PEREIRA	9,23
2º	LIVIA TAVARES COLOMBO	8,11
3º	JONATHAN MAGALHAES ANDRADE	7,75

1.1.2 - Seleção 85: Departamento de Ciências Básicas da Vida - Processo nº 23071.016500/2016-09 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JOYCE FERREIRA DA COSTA GUERRA	92,94
2º	JONATHAN DE MAGALHAES ANDRADE	73,57

1.2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.2.1 - Seleção 89: Departamento de Direito - Processo nº 23071.016432/2016-70 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA	67,24

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 386 - Processo 23075.116881/2016-87, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº.141/2014, resolve:

Aplicar à Empresa ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº.22.456.487/0001-54, com fulcro na Lei no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e dos artigos 86 a 88 da Lei nº8666/93 e IN-MARE nº.05/95 a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme item 12.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 141/2014, letra "b"; Multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada sobre o valor total devido no mês, conforme item 12.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 141/2014, letra "b", totalizando a quantia de R\$1.970,25 (um mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação DOU e registrar as sanções no SICAF.

Nº 390 - Processo 23075.085451/2015-25, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº053/2015, resolve:

Aplicar À Empresa, TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME, CNPJ nº.17.765.586/0001-88, com fulcro na Lei no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e dos artigos 86 a 88 da Lei nº8666/93 e IN-MARE nº.05/95 a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06(seis) meses, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e item 17.1, subitem 17.1.1 - letra "a" c/c 17.1.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2015., letra "b". Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação DOU e registrar as sanções no SICAF.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

PORTARIA Nº 397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Processo 23075.068280/2015-70, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº017/2014, resolve: